



## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2026

“Dispõe sobre o calendário, local e horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2026.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Biritiba Mirim – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela legislação municipal vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o amplo conhecimento da população acerca das atividades do CMDCA;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2026, as quais ocorrerão na segunda sexta-feira de cada mês, às 09h00, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Gildo Sevali, nº 257 – Centro – Biritiba Mirim/SP.


**Art. 2º** Ficam definidas as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias do CMDCA no ano de 2026:

- 13 de fevereiro de 2026
- 13 de março de 2026
- 10 de abril de 2026
- 08 de maio de 2026
- 12 de junho de 2026
- 10 de julho de 2026
- 14 de agosto de 2026
- 11 de setembro de 2026
- 09 de outubro de 2026
- 13 de novembro de 2026
- 11 de dezembro de 2026

**Art. 3º** As reuniões do CMDCA são públicas, podendo ser acompanhadas pela população, respeitadas as disposições legais relativas à pauta e à ordem dos trabalhos.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Biritiba Mirim, 28 de janeiro de 2026.

  
Kevelin Caroline E.S. Carleti  
Presidente do CMDCA